

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO dos lotes 02, 15, 20 e 24, ANEXO I do Termo de Referência (Anexo I do Edital) do Pregão Eletrônico nº 003/2022 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR. No LOTE 02 onde se lê: "ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO, NORMOLIPÍDICA, QUE ATENDA IDR EM NUTRIENTES ESSENCIAIS EM 1000 ML, HIPERPROTEICO 16 A 20%, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN E FIBRAS, LÍQUIDO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE 1000ML. SISTEMA ABERTO. VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA DE 6 MESES." Leia-se: "ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO, NORMOLIPÍDICA, QUE ATENDA IDR EM NUTRIENTES ESSENCIAIS EM 1000 ML, HIPERPROTEICO 16 A 20%, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN E FIBRAS, LÍQUIDO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM 1000 ML, SISTEMA ABERTO TETRAPACK OU FECHADO INDEPENDENTE DE BOMBA DE INFUSÃO. VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA DE 6 MESES.". No LOTE 15 onde se lê: "SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PESSOAS COM DIABETES E QUE NECESSITAM DE UM ADEQUADO CONTROLE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE. HIPERPROTEÍCO E COM VITAMINAS E MINERAIS. CONTÉM FIBERSOL (MALTODEXTRINA PARCIALMENTE HIDROLISADA). EXCLUSIVO CARBOIDRATO DE ABSORÇÃO LENTA. ENRIQUECIDO COM FIBRAS. SABOR BAUNILHA, 400G." leia-se: "SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PESSOAS COM DIABETES E QUE NECESSITAM DE UM ADEQUADO CONTROLE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE. HIPERPROTEÍCO E COM VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO CARBOIDRATO DE ABSORÇÃO LENTA. ENRIQUECIDO COM FIBRAS. SABOR BAUNILHA, LATA NO MÍNIMO 380G." No LOTE 20 onde se lê: "FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA ALIMENTAÇÃO DELACTANTES DE 0 A 06 MESES DE IDADE, EM PÓ, COM PREBIÓTICOS, PROTEÍNAS DE SORO DO LEITE E CASEÍNA, COM GORDURA ORIGEM VEGETAL, VITAMINAS, OLIGOELEMENTOS E MINERAIS. EMBALAGEM 400G." leia-se: "FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA ALIMENTAÇÃO DELACTANTES DE 0 A 06 MESES DE IDADE, EM PÓ, COM PREBIÓTICOS, PROTEÍNAS DE SORO DO LEITE E CASEÍNA, COM GORDURA ORIGEM VEGETAL, VITAMINAS, OLIGOELEMENTOS E MINERAIS. EMBALAGEM NO MÍNIMO 400G." no LOTE 24 onde se lê: "FÓRMULA ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COM REGURTIÇÃO FREQUENTE E/OU COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA 400G." leia-se: "FÓRMULA ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COM REGURTIÇÃO FREQUENTE E/OU COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA NO MÍNIMO 400G." A ata para realização do certame fica inalterada, bem como demais informações contidas em edital. Campo Verde - MT, 20 de Janeiro de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: ec958d92**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)